

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CD N.º 12, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Centro de Pesquisa Multiusuário do Araguaia (CPMUA) no Campus Universitário do Araguaia.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.052378/2019-12;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro de Pesquisa Multiusuário do Araguaia (CPMUA), a ser instalado no Campus Universitário do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Art. 2º O CPMUA é um órgão vinculado a direção do Instituto de Ciências Exatas e da Terra- Campus Universitário do Araguaia - UFMT.

Art 3º O CPMUA é composto por:

I - Comitê Gestor.

II - Comitê de Usuários.

Parágrafo único. Os Comitês terão representantes docentes e servidores técnicos administrativos, cujas representatividades serão definidas em regimento interno, a ser encaminhado para avaliação e aprovação na Congregação do Instituto Ciências Exatas e da Terra (ICET- CUA- UFMT).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 09 de julho de 2020.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Presidente

MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE - membro

ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM - membro

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - membro

ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO - membro



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA**, Presidente do Conselho Diretor da UFMT, em 13/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 13/07/2020, às



18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2657327** e o código CRC **21468196**.
